

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL APURÁ BÚFALOS**

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
JD. APURÁ BÚFALO**

Biênio 2025/2027

Local: Plataforma Online – Microsoft Teams

Data: 04/07/2026

Horário: 10 horas

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Participantes

Fernanda Costa Alves, iniciou a reunião, observando o prazo regimental para verificação de quórum. Decorrido o tempo previsto, constatou-se a inexistência do número mínimo de conselheiros para deliberação, razão pela qual a reunião passou a ter caráter exclusivamente informativo, destinando-se ao compartilhamento de informações, atualização das demandas relacionadas ao Parque Municipal Jardim Apurá – Búfalos e registro das manifestações dos participantes convidados, sem deliberações formais.

Na sequência, a Fernanda Costa concedeu a palavra ao Supervisor Leandro, que apresentou um panorama das principais atividades desenvolvidas pela administração do parque desde a reunião anterior. Informou que havia realizado vistoria técnica no dia anterior com a finalidade de acompanhar a execução das obras ainda em andamento e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa responsável durante o período de garantia contratual. Esclareceu que, durante a inspeção, foram identificadas pendências anteriormente apontadas pela administração e que permaneciam sem solução definitiva, destacando especialmente os problemas existentes nos sanitários, onde continuavam sendo constatados vazamentos, apesar das intervenções já executadas pela empresa contratada. Informou que, diante da persistência das falhas, a administração voltou a acionar formalmente a empresa responsável para que os reparos fossem refeitos de maneira adequada, observando as especificações técnicas previstas no contrato. Acrescentou que os serviços de implantação de gramados permaneciam em execução,

constituindo uma das etapas finais da obra e representando importante avanço para a conclusão da primeira fase de implantação do parque.

Em seguida, o conselheiro Wesley solicitou a palavra para registrar preocupações relacionadas às condições estruturais do Parque dos Búfalos. Inicialmente apresentou-se aos novos participantes da reunião, esclarecendo sua representação junto ao Conselho Gestor e destacando que acompanhava de forma permanente a evolução das obras desde sua implantação. Na sequência, afirmou que os problemas atualmente existentes não poderiam ser classificados apenas como demandas rotineiras de manutenção, mas sim como falhas estruturais decorrentes da execução da obra, exigindo providências mais amplas por parte dos órgãos responsáveis pela fiscalização e pelo recebimento definitivo do empreendimento.

O conselheiro informou que os banheiros continuavam apresentando os mesmos problemas registrados em reuniões anteriores, apesar das diversas comunicações encaminhadas semanalmente à administração por intermédio do grupo de mensagens utilizado pelo Conselho Gestor. Ressaltou possuir registros fotográficos e audiovisuais demonstrando que as irregularidades permaneciam sem solução, enfatizando que as patologias observadas ultrapassavam pequenos defeitos de acabamento, envolvendo comprometimentos estruturais que poderiam afetar a durabilidade das edificações e a segurança dos usuários.

Prosseguindo sua manifestação, Wesley chamou especial atenção para a situação da passarela existente sobre a nascente, afirmando que a estrutura apresentava deterioração significativa, com desgaste do concreto, exposição do material estrutural interno, fissuras e outros sinais evidentes de degradação. Segundo relatou, também foi identificado processo de erosão nas proximidades das colunas de sustentação da passarela, ocasionado pelo escorrimento constante de terra durante os períodos chuvosos. Na avaliação do conselheiro, tais problemas comprometiam a estabilidade da estrutura, favoreciam o assoreamento da nascente existente no local e representavam potencial risco à integridade física dos frequentadores do parque.

O conselheiro registrou ainda a existência de rachaduras na sede administrativa recentemente construída, inclusive na laje superior da edificação, além de problemas observados no muro de arrimo responsável pela contenção da praça. Em sua avaliação, tais ocorrências evidenciavam a existência de vícios construtivos que deveriam ser integralmente corrigidos antes do recebimento definitivo da obra. Solicitou expressamente que todas essas observações constassem da presente ata, destacando que não se tratava de ocorrências isoladas, mas de falhas estruturais capazes de comprometer a segurança dos frequentadores e a adequada utilização do equipamento público.

Em resposta às manifestações, Leandro esclareceu que, quando anteriormente havia mencionado a existência de "pequenos problemas", referia-se exclusivamente às ocorrências inseridas em sua esfera de atuação administrativa, relacionadas aos reparos executados durante o período de garantia contratual. Esclareceu que todas as demais irregularidades estruturais apontadas pelo Conselho Gestor já haviam sido formalmente

comunicadas aos setores competentes da Secretaria, especialmente à Diretoria responsável pela implantação das obras, cabendo à DIPO promover o encaminhamento das ocorrências aos setores técnicos de engenharia, fiscalização e acompanhamento contratual.

Wesley ponderou que, independentemente da divisão de competências, cabia à administração do parque manter o acompanhamento permanente da situação e continuar encaminhando formalmente todas as irregularidades verificadas, sobretudo diante da proximidade da conclusão das obras e da futura inauguração da nova área do parque. Ressaltou que os membros do Conselho Gestor não possuíam acesso direto aos processos administrativos nem aos mecanismos internos de fiscalização contratual, dependendo das informações e providências adotadas pela administração para assegurar que todas as pendências fossem devidamente registradas e solucionadas antes da entrega definitiva do empreendimento.

Na continuidade dos debates, o conselheiro afirmou que os esforços da administração pareciam estar excessivamente concentrados na preparação da inauguração da Área 1, enquanto outras áreas do Parque dos Búfalos, especialmente as Áreas 3 e 4, permaneciam sem os cuidados necessários, apresentando crescente degradação. Informou que encaminharia ao grupo de comunicação do Conselho Gestor registros fotográficos e vídeos demonstrando o estado atual dessas áreas, incluindo brinquedos deteriorados, trilhas interrompidas por processos erosivos, equipamentos ainda não implantados e diversos pontos que, segundo seu entendimento, necessitavam de atenção imediata por parte do Poder Público.

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à discussão acerca das condições de funcionamento dos sanitários implantados nas diversas áreas do Parque Pilão. O conselheiro Wesley voltou a manifestar preocupação quanto à destinação dos edifícios localizados nas proximidades das quadras esportivas, destacando que tais estruturas haviam sido concebidas, durante a elaboração do projeto, para atender aos frequentadores do parque, especialmente crianças, famílias e usuários que utilizam os equipamentos esportivos situados em pontos mais distantes da sede administrativa. Segundo relatou, a impossibilidade de utilização desses sanitários comprometia a adequada fruição do espaço público e prejudicava significativamente a permanência dos usuários nas áreas mais afastadas do parque. Ressaltou ainda que essa demanda vinha sendo apresentada ao longo de diversas reuniões do Conselho Gestor, acompanhada de registros fotográficos e demais elementos comprobatórios encaminhados à administração.

Em resposta, a Coordenadora Fernanda Costa Alves esclareceu que, por ocasião da entrega das edificações pela Secretaria Executiva do Programa Mananciais – SEHAB, a administração recebeu a informação oficial de que aqueles imóveis seriam destinados ao funcionamento da equipe de vigilância patrimonial, e não à utilização como sanitários públicos. Informou ainda que, durante a vistoria realizada pela administração, verificou-se que as edificações não atendiam às exigências mínimas de acessibilidade previstas na legislação vigente para equipamentos destinados ao uso da população, inexistindo rampas de acesso, adequações para pessoas com deficiência e demais requisitos técnicos

indispensáveis ao atendimento do público. Diante dessa situação, explicou que a administração já havia buscado esclarecimentos preliminares junto à SEHAB, porém considerava indispensável formalizar requerimento de informação para que o órgão responsável se manifestasse oficialmente acerca da finalidade originalmente prevista para aquelas construções. Somente após esse posicionamento seria possível discutir, no âmbito da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, eventual alteração da destinação dos imóveis ou a adoção de medidas visando sua adaptação para uso público.

Leandro concordou com o encaminhamento proposto, comprometendo-se a elaborar e encaminhar o respectivo requerimento de informações ao órgão competente, de modo que o Conselho Gestor pudesse, posteriormente, deliberar com base em manifestação oficial da Secretaria responsável pela implantação da obra.

Durante esse momento da reunião também foram registradas dificuldades técnicas enfrentadas por alguns participantes em razão da instabilidade da conexão de internet. O Sr. Edvan Santos de Oliveira (convidado) informou que havia recebido o link de acesso poucos minutos antes do início da reunião e que, em virtude das constantes falhas de sinal, praticamente não conseguira acompanhar os debates realizados até aquele momento. Em razão dessas circunstâncias, Leandro esclareceu novamente que, diante da ausência de quórum regimental, o encontro possuía caráter exclusivamente informativo e que seria providenciado novo agendamento para realização da reunião ordinária com possibilidade de deliberação formal dos assuntos constantes da pauta.

Na sequência, o Sr. Edmar Jesus (convidado) sugeriu outras pessoas fossem incluídas no grupo de whatsapp do conselho gestor, permitindo que todos acompanhassem previamente as informações relacionadas às obras, serviços de manutenção, vistorias e demais assuntos de interesse. A proposta foi considerada pertinente, tendo Leandro informado que verificaria a inclusão dos novos participantes junto ao responsável pela administração do grupo de comunicação.

A sra. Ana Júlia (convidada) passou a expor a percepção dos moradores da região acerca da atual situação do Parque dos Búfalos. Inicialmente reconheceu que diversos equipamentos recentemente implantados, como sanitários, corrimãos, quadras esportivas e demais estruturas, realmente necessitavam da realização de reparos e serviços de manutenção antes da entrega definitiva. Entretanto, ponderou que tais intervenções, embora necessárias, não justificariam a manutenção do fechamento integral de extensas áreas do parque, especialmente das trilhas ecológicas, áreas verdes e espaços destinados à caminhada, que, segundo sua avaliação, poderiam permanecer acessíveis à população mediante a adoção de medidas de isolamento apenas nos trechos efetivamente em obras.

Segundo relatou, a manutenção das áreas fechadas vinha provocando crescente insatisfação entre os moradores da região, que desejavam apenas utilizar os espaços naturais para caminhadas, passeios com animais de estimação e atividades de lazer ao ar livre. Defendeu que a instalação de sinalização adequada e o isolamento restrito aos locais efetivamente sujeitos às intervenções permitiriam compatibilizar a continuidade das obras

com a utilização segura das áreas já concluídas, evitando que grandes extensões do parque permanecessem interditadas sem necessidade.

Ana Júlia acrescentou que, por residir nas proximidades do parque e manter contato permanente com diversos moradores dos bairros vizinhos, recebia diariamente reclamações relacionadas à permanência dos portões fechados e à ausência de informações concretas sobre a abertura integral do equipamento público. Informou que grupos organizados de caminhada e corrida, que tradicionalmente utilizavam o parque para a prática de atividades físicas, encontravam-se frustrados diante dos sucessivos adiamentos da inauguração e da impossibilidade de utilização de áreas que, aparentemente, já se encontravam concluídas.

Em resposta, Leandro esclareceu que, durante as vistorias realizadas no parque, constatou a existência de diversos acessos distribuídos ao longo de todo o perímetro da unidade. Explicou, contudo, que a abertura simultânea de todas as portarias dependeria da ampliação do efetivo de vigilância patrimonial, uma vez que o número atualmente disponível não seria suficiente para garantir segurança em todos os pontos de acesso. Acrescentou que eventual ampliação dependeria da celebração de aditamento contratual destinado ao reforço da equipe de vigilantes.

Na sequência, Ana Júlia esclareceu que sua preocupação não se restringia apenas ao Parque Pilão, mas abrangia principalmente a extensa área verde do Parque dos Búfalos, utilizada historicamente pelos moradores dos bairros Salvador Dalí, Santa Amélia, Fumaça e regiões adjacentes. Ressaltou que a manutenção de determinados acessos fechados obrigava os usuários a percorrer grandes distâncias até as portarias atualmente liberadas, dificultando o uso cotidiano do equipamento público e reduzindo significativamente sua frequência pela comunidade local.

O Sr. Edvan Santos de Oliveira (convidado) manifestou concordância com as observações apresentadas, entendendo que seria possível conciliar a segurança das obras com a utilização parcial do parque mediante a abertura dos acessos principais e o isolamento apenas das áreas efetivamente em intervenção. Em sua avaliação, a adoção de critérios de razoabilidade permitiria que parte significativa da população voltasse a usufruir do parque, sobretudo diante da reconhecida carência de equipamentos públicos de lazer existentes na região.

Ana Júlia voltou a enfatizar que o sentimento predominante entre os moradores era de crescente frustração diante das sucessivas previsões de inauguração que acabavam sendo posteriormente adiadas. Informou que diversos grupos de caminhada haviam organizado o retorno de suas atividades com base em datas anteriormente divulgadas pela administração, mas todas acabaram sendo alteradas em razão do prolongamento das obras, circunstância que contribuiu para aumentar o descontentamento da população.

Em complemento aos esclarecimentos prestados, Fernanda Costa Alves informou que a manutenção do portão localizado na Rua Salvador Dalí fechado não decorria de decisão recente da administração, mas de encaminhamento deliberado ainda na gestão anterior do

Conselho Gestor. Explicou que, após solicitação apresentada pelos próprios moradores e realização de vistoria conjunta com a equipe técnica competente, foi definido que permaneceria aberta apenas a passagem destinada ao deslocamento seguro das crianças em direção à escola existente na região, permanecendo fechado o acesso principal em razão da continuidade das obras naquele setor.

A área em questão, ainda não havia sido entregue oficialmente, e que continuava na fase de reparos de obra. Ressaltou que eventual abertura daquele acesso poderia induzir a população a acreditar, equivocadamente, que toda a área já se encontrava liberada para utilização, favorecendo o ingresso de crianças e demais usuários em locais ainda sujeitos à circulação de máquinas, trabalhadores e demais riscos inerentes ao canteiro de obras. Não sendo possível a liberação do acesso neste momento. Ressaltou compreender plenamente a expectativa da população quanto à utilização do parque, porém enfatizou que a responsabilidade da gestão consistia em assegurar que a entrega do equipamento público ocorresse apenas quando todas as condições de segurança estivessem devidamente atendidas, evitando a exposição dos usuários a riscos decorrentes de obras ainda não concluídas.

Na sequência, o Sr. Edvan Santos de Oliveira questionou se havia alguma previsão oficial para a conclusão das obras e consequente abertura integral do Parque dos Búfalos. Em resposta, Fernanda Costa Alves informou não ter informação da data.

Retomando a palavra, Ana Júlia relatou que, entre os moradores da região, circulavam informações segundo as quais uma das justificativas para manutenção dos acessos fechados estaria relacionada à necessidade de evitar furtos de materiais ainda existentes no interior da obra. Em sua avaliação, entretanto, tal justificativa não seria suficiente para impedir o acesso da população às áreas já consolidadas do parque. Argumentou que os próprios moradores conheciam os frequentadores habituais da região e seriam capazes de distinguir usuários que buscavam apenas utilizar o parque daqueles que eventualmente ingressassem com outras finalidades. Defendeu, mais uma vez, a adoção de soluções intermediárias que permitissem maior utilização do espaço pela comunidade durante a fase final da implantação.

Em seguida, o conselheiro Wesley solicitou novamente a palavra, iniciando sua manifestação com cumprimentos dirigidos a convidada Ana Júlia, ressaltando conhecê-la da região da Rua Salvador Dalí e reconhecendo sua constante preocupação com a utilização do parque pela população local. Na sequência, destacou que o Parque dos Búfalos representa um dos mais relevantes equipamentos ambientais do Município de São Paulo, lembrando que, durante o processo eleitoral destinado à composição dos Conselhos Gestores, esteve entre os parques com maior participação popular do município, registrando número expressivo de votos, próximo ao alcançado pelo Parque Ibirapuera. Segundo afirmou, tal circunstância evidencia que o interesse pela implantação do parque ultrapassa os limites da comunidade local, constituindo patrimônio ambiental de interesse para toda a cidade.

O conselheiro ressaltou ainda que a composição do Conselho Gestor reúne, em sua maioria, moradores da própria região, pessoas que acompanham diariamente a evolução das obras e conhecem profundamente a realidade do território. Destacou que os posicionamentos apresentados durante as reuniões sempre tiveram como objetivo assegurar que a implantação do parque ocorresse em conformidade com a legislação, observando critérios técnicos, ambientais e de segurança, garantindo que o equipamento público fosse entregue em condições adequadas de funcionamento.

Wesley esclareceu que a abertura integral do parque antes da conclusão definitiva das obras configuraria descumprimento das normas de segurança estabelecidas para canteiros de obras, especialmente da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18), que disciplina as condições e o meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Explicou que, enquanto persistissem atividades de implantação, circulação de máquinas, trabalhadores e equipamentos, o acesso irrestrito da população poderia caracterizar situação incompatível com as exigências legais aplicáveis às obras públicas, sujeitando a Administração Municipal à responsabilização administrativa, civil e judicial em caso de acidentes.

Segundo ressaltou, sob o ponto de vista estritamente técnico e jurídico, o procedimento mais seguro seria manter todas as áreas em implantação devidamente isoladas até a conclusão integral dos serviços. Acrescentou que, além da existência de frentes de trabalho, permaneciam pendências estruturais relevantes, como os problemas identificados na passarela sobre a nascente, cujos elementos estruturais apresentavam sinais de deterioração, exposição do concreto armado e desgaste acentuado, circunstâncias já registradas anteriormente pelo Conselho Gestor.

Wesley enfatizou que a defesa do cumprimento rigoroso da legislação sempre constituiu princípio norteador das manifestações do Conselho, independentemente da localização do parque. Observou que equipamentos públicos implantados em regiões periféricas devem receber o mesmo padrão de qualidade, fiscalização e segurança adotado nos parques situados nas áreas centrais da cidade, não sendo admissível a entrega parcial de obras que ainda apresentem falhas estruturais ou pendências técnicas. Em sua avaliação, admitir solução diferente significaria perpetuar tratamento desigual entre diferentes regiões do município.

Prosseguindo sua manifestação, informou que o projeto original da primeira etapa de implantação previa, além dos equipamentos já executados, a construção de quatro praças públicas, entre elas a Praça Espanha, a Praça das Corvinas e a Praça da Esplanada, estruturas que, até aquele momento, ainda não haviam sido integralmente concluídas. Ressaltou que tais equipamentos integravam o escopo originalmente contratado e deveriam ser entregues juntamente com os demais elementos previstos para a primeira fase da implantação.

O conselheiro acrescentou que o playground instalado no Jardim Apurá também vinha sendo objeto de reavaliação técnica pela própria Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, diante de questionamentos relacionados à segurança e à adequação dos equipamentos

destinados ao uso infantil. Em sua avaliação, esse fato reforçava a necessidade de que toda a obra fosse submetida às correções necessárias antes da abertura ao público, evitando que equipamentos destinados às crianças fossem disponibilizados sem pleno atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Wesley observou ainda que a abertura de novos acessos ao parque poderia gerar na população a falsa percepção de que toda a obra já estaria oficialmente concluída, quando, na realidade, ainda permaneciam diversas pendências estruturais e operacionais. Ressaltou que a preocupação do Conselho Gestor não se limitava ao cumprimento formal da legislação, mas abrangia, sobretudo, a preservação da integridade física dos usuários, tendo em vista a permanência de áreas sem monitoramento permanente, circulação de equipamentos de obra e outros fatores capazes de representar risco aos frequentadores.

Na sequência, apresentou breve histórico das ocorrências registradas no interior do Parque dos Búfalos nos últimos anos, informando que, mesmo durante o período em que o acesso permaneceu restrito, foram registradas situações graves, incluindo localização de cadáveres, armazenamento de cargas provenientes de roubos, episódios de caça ilegal de animais silvestres com utilização de armas de fogo, casos de assédio sexual e diversas outras ocorrências que demandaram atuação constante das equipes de vigilância e dos órgãos de segurança pública. Segundo afirmou, tais fatos demonstram a complexidade da gestão da unidade e justificam a adoção de critérios rigorosos antes da abertura definitiva do parque.

Complementando sua exposição, lembrou que, desde a oficialização do Parque dos Búfalos pela Prefeitura, em 2023, toda ocorrência registrada no interior da unidade passou a gerar responsabilidade direta para o Poder Público Municipal. Assim, qualquer acidente envolvendo frequentadores, visitantes, trabalhadores ou terceiros poderá acarretar responsabilização administrativa e judicial da Administração, razão pela qual o cumprimento das normas técnicas de segurança deve permanecer como prioridade absoluta durante todo o processo de implantação.

Wesley exemplificou que situações aparentemente simples, como acidentes envolvendo crianças, quedas ocasionadas por falhas estruturais ou danos provocados por elementos remanescentes das obras, poderiam resultar na responsabilização do Município. Recordou, inclusive, ocorrência anteriormente registrada no interior do parque, envolvendo uma criança de aproximadamente oito anos que sofreu queda na passarela existente sobre a nascente, ressaltando que os riscos discutidos pelo Conselho não eram meramente hipotéticos, mas situações que já haviam se concretizado e que reforçavam a necessidade de conclusão integral das obras antes da abertura definitiva do equipamento público.

Em resposta, Ana Júlia afirmou compreender a gravidade das questões técnicas apresentadas, reconhecendo que frequentava a região praticamente todos os dias e acompanhava de perto as dificuldades enfrentadas pela administração. Entretanto, reiterou seu entendimento de que seria possível compatibilizar a continuidade das obras com a utilização parcial do parque, desde que permanecessem isolados apenas os setores

efetivamente sujeitos às intervenções. Ressaltou que o empreendimento já havia ultrapassado o prazo inicialmente previsto para sua conclusão, circunstância reconhecida por todos os presentes, razão pela qual entendia ser necessária a busca de alternativas capazes de conciliar o direito da população ao lazer com a continuidade dos serviços ainda pendentes.

Wesley esclareceu que a situação do Parque dos Búfalos não poderia ser comparada a simples atividades de manutenção, uma vez que a unidade permanecia em processo de implantação, caracterizando-se, do ponto de vista técnico, como canteiro de obras. Explicou que a circulação permanente de máquinas, equipamentos, veículos de serviço e trabalhadores inviabilizava a convivência segura entre usuários e atividades construtivas, motivo pelo qual a abertura integral do parque continuava sendo tecnicamente desaconselhável.

Ana Júlia voltou a destacar que sua preocupação principal estava relacionada às dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores da região. Relatou residir em frente ao parque e informou que, em razão do fechamento de determinados acessos, era obrigada a percorrer longas distâncias pelas vias públicas para realizar caminhadas. Acrescentou que as ruas do entorno também apresentavam problemas de segurança e mobilidade, mencionando inclusive episódios envolvendo animais atropelados, situação que conhecia de perto em razão de sua atuação voluntária como protetora independente de animais.

Na avaliação de Ana Júlia a abertura de alguns acessos contribuiria significativamente para facilitar o deslocamento dos moradores, estimular a utilização do parque e proporcionar melhores condições de lazer à comunidade, sem prejuízo da continuidade das obras nas áreas que permanecessem interditadas. Reiterou que sua intenção jamais foi minimizar a importância dos reparos técnicos, mas defender uma solução equilibrada que atendesse simultaneamente aos interesses da administração pública e às necessidades da população local.

Em resposta, Wesley esclareceu que a própria administração já havia buscado estabelecer uma forma de conciliação ao manter abertas algumas portarias destinadas ao acesso da população, permanecendo fechados apenas os acessos diretamente vinculados às áreas ainda em implantação. Informou que moradores de diversos bairros da região, como Pilão, Santa Amélia e outras localidades vizinhas, enfrentavam as mesmas limitações de acesso, utilizando as entradas atualmente disponíveis. Acrescentou que, sob o ponto de vista técnico, a medida mais adequada seria, inclusive, o fechamento integral de todas as portarias até a conclusão definitiva das obras, em estrita observância às normas de segurança, ressaltando que a decisão da Secretaria em manter alguns acessos abertos já representava medida de flexibilização destinada a reduzir os impactos para a população.

Na sequência, Wesley convidou a Sr. Sônia para relatar a realidade observada pelos moradores que utilizam o acesso localizado na região da Favela da Fumaça. Em sua manifestação, Sônia informou que as condições de utilização daquela entrada permaneciam extremamente precárias, relatando que, mesmo com a presença de vigilantes, era frequente a permanência de pessoas consumindo bebidas alcoólicas e

fazendo uso de drogas nas proximidades da portaria, circunstância que gerava constante sensação de insegurança entre os moradores, especialmente famílias com crianças. Acrescentou que também era comum a presença de cães de grande porte conduzidos sem controle adequado, situação que aumentava a preocupação dos frequentadores.

A conselheira informou que, diante desse cenário, havia aproximadamente quatro meses deixara de frequentar o parque, por não mais se sentir segura para ingressar pelo referido acesso. Ressaltou que a permanência de pessoas em situação de vulnerabilidade nas proximidades da entrada comprometia significativamente o uso do equipamento público e afastava antigos frequentadores.

Prosseguindo sua manifestação, Sônia relatou que as obras alteraram profundamente as condições das trilhas tradicionalmente utilizadas para caminhadas e corridas. Segundo informou, os caminhos anteriormente planos passaram a apresentar desníveis, ondulações e deformações decorrentes da circulação de máquinas pesadas, aumentando o risco de acidentes. Acrescentou que diversas árvores foram removidas durante a implantação do parque e que, posteriormente, não foi realizado o adequado nivelamento do terreno. Destacou que seu marido utilizava o parque havia mais de dez anos para a prática de corrida e, assim como diversos outros moradores, deixou de frequentar o local em razão das atuais condições de uso. Ressaltou que a população aguardava havia muitos anos a entrega do parque e lamentou que, apesar do elevado investimento público realizado, o equipamento ainda não apresentasse condições satisfatórias de funcionamento.

Em resposta, Ana Júlia observou que os problemas relacionados ao consumo de drogas e à presença de pessoas em situação de vulnerabilidade na região da Favela da Fumaça antecediam a implantação do parque, tratando-se de questão histórica do território e não consequência direta da existência do equipamento público. Reiterou que sua principal preocupação permanecia sendo garantir à população o direito de utilizar o parque, independentemente das demais questões sociais que extrapolavam a competência direta da administração da unidade.

Sônia concordou parcialmente com a colocação, mas ponderou que a melhoria das condições de segurança dependeria também da solução definitiva das ocupações irregulares existentes na região. Ana Júlia recordou que ações de desocupação já haviam sido realizadas anteriormente, porém os ocupantes acabavam retornando ao local. Em complemento, Sônia afirmou que as remoções não haviam sido concluídas integralmente, permanecendo edificações que facilitavam novas ocupações.

Leandro esclareceu que a problemática relacionada ao uso de drogas não era exclusiva do Parque dos Búfalos, estando presente em diversos parques municipais da cidade. Sônia, contudo, ressaltou que a principal preocupação dos moradores dizia respeito à permanência dessas pessoas justamente nas entradas do parque, comprometendo o acesso seguro dos usuários e exigindo maior atuação do Poder Público.

Na continuidade do debate, Wesley destacou que a discussão deveria concentrar-se na responsabilidade da administração em assegurar condições adequadas de acesso,

segurança e acessibilidade para todos os frequentadores. Ressaltou que um parque público deve atender igualmente crianças, idosos, pessoas com deficiência, corredores, ciclistas e demais usuários, motivo pelo qual todas as portarias deveriam oferecer condições equivalentes de utilização.

Acrescentou que a extensão territorial do Parque dos Búfalos exige estrutura compatível de vigilância e fiscalização, observando que o efetivo atualmente disponível ainda se mostrava insuficiente para garantir monitoramento permanente de todos os acessos. Citou, inclusive, registros ocasionais da presença de animais de grande porte no interior da unidade, decorrentes da ausência de controle integral do perímetro, reforçando a necessidade de ampliação da equipe de segurança antes da abertura definitiva.

Na sequência, os participantes voltaram a discutir as condições existentes no entorno da Favela da Fumaça. Leandro mencionou experiências adotadas em outros parques municipais, nas quais o reforço da vigilância contribuiu significativamente para redução de problemas semelhantes. Em resposta, Sônia concordou que o aumento da segurança produziria resultados positivos, mas reiterou a necessidade de atuação mais efetiva da Prefeitura quanto às ocupações irregulares e à recuperação ambiental das áreas de acesso.

Complementando as discussões, Wesley recordou que o Conselho Gestor já havia participado de ações voltadas à delimitação física da área do parque e ao diálogo com moradores visando à preservação dos limites da unidade. Entretanto, observou que, após novas remoções realizadas na Favela da Fumaça, diversas áreas voltaram a ser ocupadas, permanecendo resíduos sólidos, acúmulo de lixo, obstrução do córrego e outros problemas ambientais que comprometiam tanto a acessibilidade quanto a sensação de segurança dos frequentadores.

O conselheiro ressaltou que o debate não deveria restringir-se apenas à abertura de uma ou outra portaria, mas à necessidade de assegurar igualdade de acesso para toda a população atendida pelo parque, defendendo que todas as entradas apresentassem os mesmos padrões de infraestrutura, segurança, acessibilidade e qualidade.

Ao final das discussões, Ana Júlia questionou Wesley acerca dos registros fotográficos e vídeos mencionados durante a reunião. O conselheiro informou que o material já havia sido compartilhado no grupo do Conselho Gestor e sugeriu a criação de um grupo de comunicação mais amplo, destinado também aos moradores interessados, preservando-se, entretanto, um canal exclusivo para as comunicações internas do colegiado. Segundo ressaltou, a iniciativa contribuiria para ampliar o diálogo com a comunidade, fortalecer a participação social e facilitar o acompanhamento das ações relacionadas ao Parque dos Búfalos.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Fernanda Costa Alves, agradeceu a presença de todos, registrou que a reunião teve caráter exclusivamente informativo em razão da ausência de quórum regimental. A próxima reunião ocorrerá na data de 01 de agosto de 2026.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Fernanda Costa Alves
Supervisora de Parques Zona Sul
Coordenadora Conselho Gestor Pq. Jd. Apurá Búfalos (interina)